



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.344 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal **MARINA APARECIDA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **01-03-2019 a 29-02-2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de outubro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
